

Antônio Távila

= Portaria n.º 326 =

O Senhor Braz Pereira de Oli-
vas, Prefeito Municipal de Lorena, usan-
do das atribuições que lhe são confe-
ridas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Domingos Jo-
sé Antunes, Secretário desta Prefeitura,
3 (treis) meses de licença, em prorro-
gação, para tratamento de sua saú-
de, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1.º de junho de 1949.
Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria, na data supra.

Henaiide de Castro R. Silva
Secretária interina